

↓
d



LEZÍRIA DO TEJO
comunidade
intermunicipal

Conselho Intermunicipal

Mandato 2021-2025

Ata n.º 08/2025

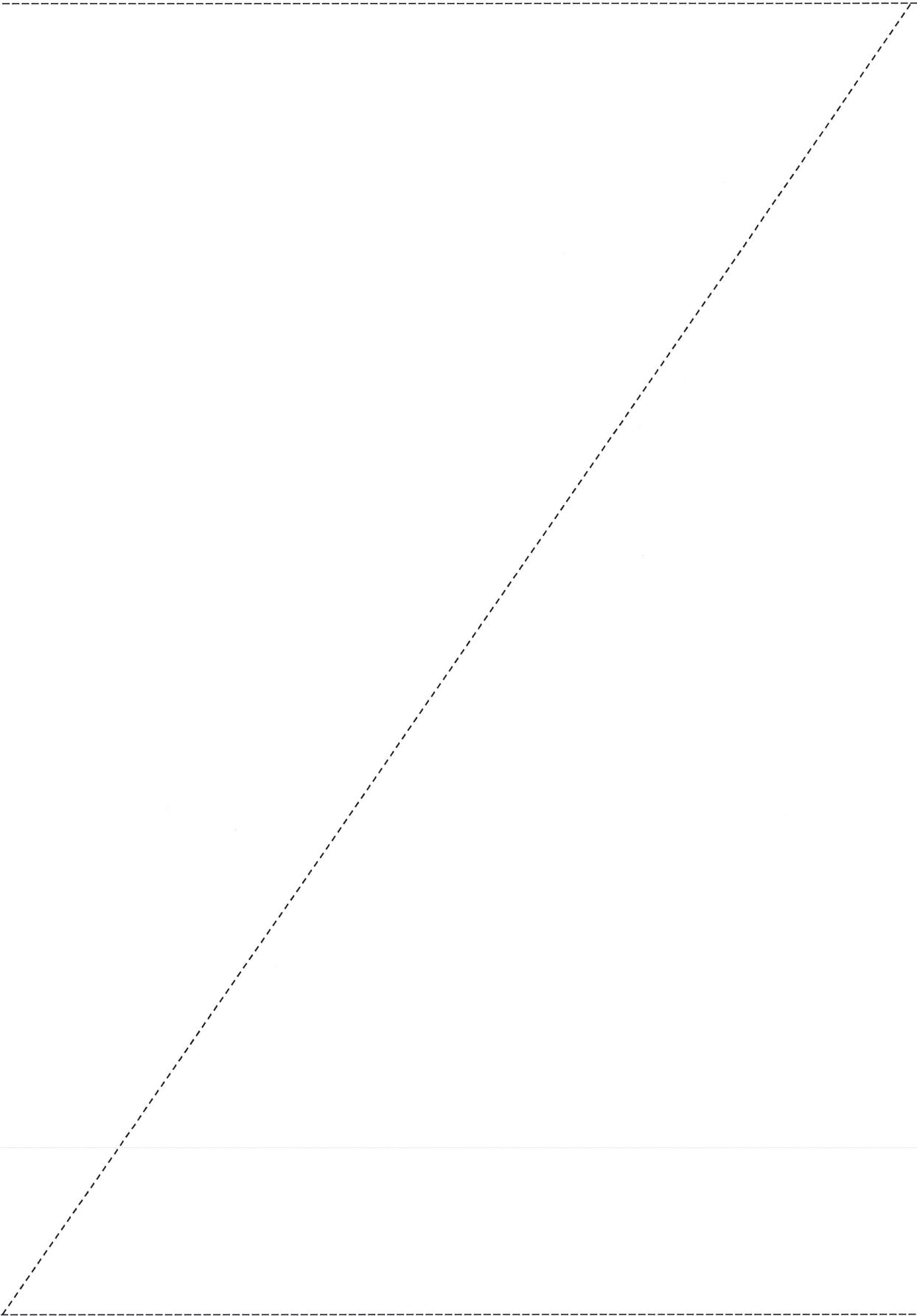
5 de junho de 2025

Reunião Extraordinária

Início da reunião
15h25 horas

Términus da reunião
16h15 horas

Presídiu
Presidente do Conselho Intermunicipal
Pedro Miguel César Ribeiro



Reunião Extraordinária de 5 de junho de 2025

ATA N.º 08/2025

Cerca das quinze horas e vinte cinco minutos do dia cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, António Carlos da Costa Camilo; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio. -----

Esteve ainda presente: -----

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, António José Mateus de Matos. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com oito presenças representando 56,55% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º do mesmo normativo: -----

1: Votação - Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 07/2025 (Ata n.º 07/2025, Registo n.º 1639 interno); -----

2: Ratificação - Despacho do PCI exarado na Informação n.º 1591/2025: Determina a aprovação de adenda retificativa ao Contrato n.º 16/2025 (Informação n.º 1591/2025, Registo n.º 1591 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal); -----

3: Ratificação - Despacho do PCI exarado na Informação n.º 1592/2025: Determina a aprovação de adenda retificativa ao Contrato n.º 17/2025 (Informação n.º 1592/2025, Registo n.º 1592 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal); -----

Reunião Extraordinária de 5 de junho de 2025

4: Votação - Abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo do acordo-quadro aq-117/2025, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais, para o fornecimento e instalação de abrigos de passageiros (Proposta n.º 43/2025, Registo n.º 1655 interno, Subscrito pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal). -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

1: Votação - Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 07/2025 (Ata n.º 07/2025, Registo n.º 1639 interno) -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a vinte e dois de maio de 2025. ----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação não tendo participado na votação o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, António José Mateus de Matos, e o Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho. -----

2: Ratificação - Despacho do PCI exarado na Informação n.º 1591/2025: Determina a aprovação de adenda retificativa ao Contrato n.º 16/2025 (Informação n.º 1591/2025, Registo n.º 1591 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal) -----

Foi presente para a devida ratificação o Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na Informação n.º 1591/2025, dos Serviços, o qual determina a aprovação de adenda retificativa ao Contrato n.º 16/2025. -----

Posto à votação, o mesmo foi ratificado pela unanimidade dos membros presentes. -----

3: Ratificação - Despacho do PCI exarado na Informação n.º 1592/2025: Determina a aprovação de adenda retificativa ao Contrato n.º 17/2025 (Informação n.º 1592/2025, Registo n.º 1592 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal) -----

Foi presente para a devida ratificação o Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na Informação n.º 1592/2025, dos Serviços, o qual determina a aprovação de adenda retificativa ao Contrato n.º 17/2025. -----

Posto à votação, o mesmo foi ratificado pela unanimidade dos membros presentes. -----

4: Votação - Abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo do acordo-quadro aq-117/2025, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais, para o fornecimento e instalação de abrigos de passageiros (Proposta n.º 43/2025, Registo n.º 1655 interno, Subscrito pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 43/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que coloca à votação a abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo do acordo-quadro aq-

Reunião Extraordinária de 5 de junho de 2025

117/2025, celebrado pela Central de Compras da Central Nacional de Compras Municipais, para o fornecimento e instalação de abrigos de passageiros. -----

Pelos membros presentes foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

determinar a abertura de um procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º e do n.º 1 do artigo 258.º, ambos do CCP, para o fornecimento e instalação de abrigos de passageiros, ao abrigo do Acordo-Quadro n.º 117/2025 celebrado pela Central Nacional de Compras Municipais; -----

determinar que o preço base do procedimento seja de € 574.635,80, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Sónia Margarida Santos Serra (CIMLT) (presidente); -----

b) Maria Margarida Anastácio Ferreira (CIMLT) (vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

c) Natasha Calvinho Esteves de Oliveira (CIMLT) (vogal efetivo); -----

d) Ana Isabel Lopes Neto (CIMLT) (vogal suplente); -----

e) Mário Rui Gonçalves Ruas (vogal suplente); -----

delegar no Júri do Procedimento a competência para prestar os esclarecimentos nos termos do artigo 50.º do CCP; -----

nomear como gestor do contrato Natasha Calvinho Esteves de Oliveira; -----

delegar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 44.º do CPA e do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, no Presidente do Conselho Intermunicipal, as seguintes competências: -----

a) Retificação de erros e omissões das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP; -----

b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 e 4 do artigo 64.º do CCP; -----

c) Proceder à decisão de adjudicação; -----

d) Proceder à não adjudicação e revogação da decisão de contratar, nos casos previstos no artigo 79.º do CCP; -----

e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----

f) Aprovação da minuta do contrato (n.º 1 do artigo 98.º do CCP), e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta (n.º 2 do artigo 102.º do CCP); -----

g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar; -----

h) Outorgar o contrato, em nome e representação da CIMLT. -----

Reunião Extraordinária de 5 de junho de 2025

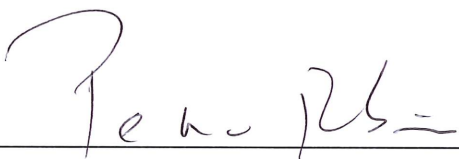
delegar competências no técnico Mário Rui Gonçalves Ruas, para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos de contratação pública da entidade. -----

aprovar o Convite e o Caderno de Encargos, correspondentes ao procedimento de contratação publica a realizar. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

